



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 10 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 4031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJG5NZVEOEM2QKM0QJC1MT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 26/2024.

“Dispõe sobre Exoneração, a pedido, da Coordenadora de Cultura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75, V, VI e XI; e art. 82, Seção IV, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 327/2023, e demais legislações pertinentes; resolve

EXONERAR, a pedido:

Artigo 1.º - Virginia Aparecida trindade de Carvalho Freire, do Cargo de Coordenadora de Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 09 de Abril de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com